



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 005/2020.

LEILSON BALDUINO FEITOSA,
Presidente em exercício do Legislativo
Municipal de Apiacás, Estado de Mato
Grosso, no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas por Lei.

RESOLVE...

Art. 1º - Fica instituído **ponto facultativo no dia 24 de fevereiro (segunda-feira)**, no âmbito da Câmara Municipal de Apiacás/MT, em virtude do feriado de Carnaval (25/02/2020).

Art. 2º - No dia 26/02/2020 (quarta feira), haverá expediente e atendimento ao público a partir 13h00min.

Art. 3º - Ficam mantidos somente os serviços de vigilância.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 20 de fevereiro de 2020.

LEILSON BALDUINO FEITOSA
Presidente